

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2021.

A Coordenação do PPG História UFJF torna público os critérios de seleção do Edital PDSE CAPES/01/2020

Na condição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro para os devidos fins os critérios de elegibilidade para o processo de seleção do Edital PDSE CAPES 01/2020. Os candidatos deverão atentar para os seguintes critérios:

- a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Para pleitear a bolsa o discente deverá:

- Cumprir integralmente o EDITAL PROPP No. 01/2020;
- Apresentar proficiência comprovativa mínima em língua estrangeira exigida;
- Possuir carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Possuir carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Apresentar a proposta de pesquisa detalhadamente.

É o que cumpre declarar.



Prof. Dr. Rodrigo Christofeletti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História -UFJF